



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES

C.G.C. 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 007/94 - REAJUSTA OS VALORES DAS DIÁRIAS NO SERVIÇO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado no quadro de avisos  
no Átrio da Câmara Municipal  
de Águia Branca.

Em 04/04/94

*Josémar*  
RESPONSÁVEL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no art. 58 da Lei 111, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores das diárias no Serviço Público da Câmara Municipal passam a vigorar com os seguintes valores:

I - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas:

a) No Estado : CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros reais)

b) Outros Estados: CR\$12.000,00 (doze mil cruzeiros reais)

II - Cargos de Provisão Efetivo:

a) No Estado: CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros reais)

b) Outros Estados: CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros reais)

Art. 2º - Aplica-se aos valores do artigo anterior o disposto no art. 2º, da Portaria nº 11 de 1º de agosto de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca,

em 04 de abril de 1994.  
Registrado no livro n.º 01

às folhas 39v e 40

Em 04/04/94

*Josémar*  
RESPONSÁVEL

*Marcos Zarowny*  
MARCOS ZAROWNY

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

*Sebastião Pereira Viana Filho*  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO

1º Secretário